



Prefeitura Municipal de Leópolis  
Estado do Paraná  
Procuradoria Geral do Município

**PORTARIA Nº 144/2020, 02DE ABRIL DE 2020**

*Nomeia o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário CV19.*

Texto Original

**ALESSANDRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e considerando os Decretos Municipais nº 035, de 20 de Março de 2020 e nº 036, de 25 de março de 2020,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário CV19:

<b>I- Representante da Controladoria Interna:</b> Adeusemiro Rosa Correia	<b>II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:</b> Dulcineia de Souza Rocha
<b>III- Representante da Vigilância Sanitária:</b> Tiago TorrecilasSturion	<b>IV- Representante da Secretaria Municipal de Administração:</b> Carla Cristina de Oliveira Bianconi
<b>V- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura:</b> Maria Carolina da Silva	<b>VI- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Sirlei Regina de Oliveira Soares
<b>VII- Representante da Assessoria para Assuntos Jurídicos:</b> Yara de Almeida Leão Pinheiro	<b>IX- Representante do Poder Legislativo Municipal:</b> OrivaldoToneze

**Art. 2º** -A Presidência do Comitê Extraordinário CV19 será escolhida entre os membros nomeados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Alessandro Ribeiro  
**-Prefeito Municipal-**

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial do Município.